



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

01 AGO 2013

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR – DAPP

ESTADO DE RONDÔNIA

Assembléia Legislativa

01 AGO 2013

Protocolo: 016/13

Processo: 016/13

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 084/13

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN

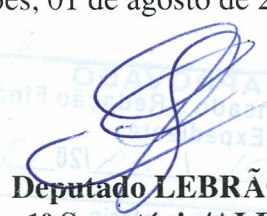
Revoga a Resolução nº 158, de 14 de maio de 2008.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 158, de 14 de maio de 2008 que “Institui as atribuições da Corregedoria Parlamentar e o processo disciplinar por quebra do decoro parlamentar”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2013.


Deputado LEBRÃO
1º Secretário/ALE

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares. A iniciativa deste Projeto de Resolução se dá basicamente pelo fato desta Mesa Diretora entender que processo disciplinar por quebra do decoro parlamentar é um assunto muito importante e complicado para ficar na dependência da decisão de uma pessoa apenas, no caso, o Corregedor Geral desta Casa, tendo em vista que ainda não dispomos de um Código de Ética, o que possibilitaria que o assunto fosse analisado por um colegiado, de forma que a decisão tomada passasse pelo crivo de uma Comissão formada por membros desta Casa, a qual já está devida constituída.

Assim sendo, contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares para aprovação de nossa propositura.